



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA-GERAL Comitê de Governança de Contratações

PROCESSO Nº 2023.0.000006058-2

ATA DE REUNIÃO Nº 4/2023

Data	25/10/2023 – quarta-feira
Início	13h40
Fim	14h10

I. Participantes.

Membros com direito a voto	
Nome	Unidade
Eline Iris Rabello Garcia da Silva	Diretoria–Geral
Alexander Moraes Rocha	Secretaria de Administração
Fabiano Freitas Barbosa	Secretaria de Tecnologia da Informação
Hugo Gonzalez dos Santos	Secretaria de Manutenção e Serviços Gerais
Rodrigo da Rocha Camargos	Secretaria de Orçamento e Finanças

Participantes em caráter consultivo	
Nome	Unidade
Laura Nunes Bernardes Peixoto	Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral
Fabio Lami Junior	Coordenadoria de Formação e Gestão de Contratos
Isabella Vitoria Abduche Feijó	Seção de Desenvolvimento Estratégico Sustentável
Robson Oliveira Sobrinho	Coordenadoria de Planejamento Estratégico
Tatiana de Freitas Kagohara	Assessoria de Gerenciamento de Riscos e Controle Interno
Convidados(as) e colaboradores(as)	
Nome	Unidade
Adriana Grandal Coelho Fidelis	Seção de Auditoria de Licitações, Contratos e Infraestrutura
Carlos Eduardo de Queiroz Pereira	Secretaria de Auditoria Interna da Presidência
Renata Costa Brazzalle	Gabinete da Diretoria-Geral

II. Pauta.

- Validação da proposta do conjunto de contratações que comporão a versão final do Plano de Contratações Anual do Tribunal para o exercício 2024.

III. Descrição da reunião.

A Diretora-Geral deu início à 4ª Reunião Ordinária do Comitê de Governança de Contratações - CGovCON no presente exercício, cumprimentando a todos(as) os(as) presentes, e passou, em seguida, a tratar do item da pauta previamente encaminhada aos(às) demais integrantes do Comitê, conforme segue.

De início, a Diretora-Geral esclareceu que o objetivo primordial desta reunião é a validação do Plano de Contratações Anual do TRE-RJ para o exercício de 2024, que fora submetido previamente a todas as unidades demandantes e, na data de 20 de outubro, ao Comitê de Governança de TIC, ocasião em que, após a realização de pequenos ajustes e adequações, restou aprovado, naquele foro, o planejamento das contratações de tecnologia da informação especificamente.

Assim, após breves considerações acerca do planejamento das contratações para o exercício vindouro, a proposta foi submetida à análise deste colegiado, em atendimento ao Ato GP nº 155/2022 (art. 16) e ao Ato GP nº 150/2021 (art. 3º, II), tendo sido validada, à unanimidade, pelo Comitê a proposta do conjunto de contratações que comporão a versão final do PCA/2024, nos termos da planilha que segue anexa à Ata.

Ultimada a deliberação, a Diretora-Geral sinalizou a pretensão de, no mês de novembro, realizar a última reunião do CGovCON, a fim de retomar alguns monitoramentos ainda no exercício vigente.

Sob esse aspecto, a Assessora da ASGERI informou que há tratativas em curso com a Secretaria de Administração para alinhamento da forma que será realizado o monitoramento dos riscos do macroprocesso "Gerir Contratações", lembrando que, em encontro anterior deste colegiado, houve a sinalização de que referido plano seria revisto.

Esgotados os itens da pauta, a Diretora-Geral questionou os(as) presentes acerca de outros temas que devam ser tratados neste encontro. Nesse ponto, o Secretário de Auditoria Interna reportou, aos(às) presentes, que no próximo ano será realizada Auditoria Integrada no tema "Governança das Contratações".

Em ato contínuo, em nada mais havendo a tratar, declarou-se encerrada a reunião, cuja Ata segue lavrada pela Oficial do Gabinete da Diretoria-Geral, formalmente designado para secretariar os trabalhos do Comitê de Governança das Contratações, nos termos do disposto no artigo 5º, parágrafo 3º, do Ato GP nº 150/2021.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2023

RENATA COSTA BRAZZALLE
OFICIAL DE GABINETE DA DIRETORIA-GERAL



Documento assinado eletronicamente em 01/04/2024, às 06:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3645496** e o código CRC **6F080C77**. No momento só é possível efetuar a verificação de autenticidade através da rede interna do TRE-RJ.
